



## **PORTARIA Nº 099 – REITOR/2006**

**“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 12 E 13 DE OUTUBRO DE 2006 – QUINTA E SEXTA-FEIRA – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- O comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, **AÉCIO NEVES**, publicado no “Minas Gerais”, edição de 10/10/2006,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas da UNIMONTES, no dia 13 de outubro de 2006, sexta-feira e, por ser feriado nacional, no dia 12 de outubro de 2006, quinta-feira.

**Art. 2º.** **ESTABELECER** que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

**Art. 3º.** As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 10 de outubro de 2006.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**

REITOR